RESOLUÇÃO S.M.U Nº 008, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

Credencia e Descredencia servidores, Policiais Militares do Estado de São Paulo, para fiscalização, bem como para lavratura de Auto de Infração de Trânsito.

REINALDO SOARES DE ARAÚJO, Secretário de Trânsito e Sistema Viário de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 67, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 4°, I, "b", do Decreto n.º 6.417, de 25 de março de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 6.604/2010,

CONSIDERANDO o previsto no Artigo 280, § 4º, da lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), RESOLVO:

Art. 1º <u>Credenciar</u> os servidores abaixo, policiais militares do Estado de São Paulo, para fiscalização, bem como para lavratura de Auto de Infração de Trânsito, conforme segue:

- 1. 108359-7 Cristiano Antunes Massaretti
- 2. 155665-7 Simone Rodrigues Emiliano da Silva
- 3. 137417-6 Junior Cesar Santos da Silva
- 4. 156410-2 Maicon Antoni Alves Carneiro
- 5. 171381-7 Jeferson da Cruz Silva
- 6. 953286-2 Reinaldo Castilho
- 7. 943647-2 Ronaldo Rodrigues da Silva
- 8. 136434-A Davi Orneles Santos
- 9. 195404-A Kaio Lopes Raimundo
- 10. 193201-2 Nick Alan Balmat Ferreira
- 11. 964311-7 Marcelo Carraro de Aparecida
- 12. 111506-5 Leandro de Oliveira Mendes
- 13. 191628-9 André de Castro Souza
- 14. 133270-8 Igor José dos Santos
- 15. 147991-1 Ronaldo Dionisio de Oliveira
- 16. 195881-0 Anderson Teixeira Silva
- 17. 170492-3 Juliana Borian Barbosa
- 18. 133832-3 Patrick Bezerra dos Santos
- 19. 181604-7 Samantha Estevam Martinez
- 20. 190231-8 Marcio Mesquita Baraldi
- 21. 150523-8 Marco Aurélio Duarte
- 22. 1906828 Nataly Stephanie de Souza
- 23. 953101-7 Odemir Marcos Elias
- 24. 616230-1 Rafael Cordeiro Calvano
- 25. 200237-0 Sabrina Maiara de Souza Toledo
- 26. 171392-2 Leandro Edson Batista
- 27. 154844-1 Danilo Ferreira da Silva
- 28. 171457-A Dhiego Nery Martins da Silva
- 29. 148344-7 Douglas de Luna Soares
- 30. 1620714 Gustavo Cavalcante Lima
- 31. 102419-1 Marcelo Augusto Evangelista Soares
- 32. 147292-5 Marcos Aurelio Delmira Moraes
- 33. 160642-5 Rafael dos Santos Jesus

- 34. 148845-7 Ricardo Feitosa Spada
- 35. 194052-0 Vinicius Freitas Werte Silva
- 36. 128156-9 Jamil Sousa Silva
- 37. 154798-4 Weverton Vieira da Silva
- 38. 972244-A Marilene Odete Saraiva
- 39. 100284-8 Raul Gustavo Barreto de Oliveira
- 40. 112699-7 Rafael Serpa Boni
- 41. 152833-5 Rayana Beker Lougon do Nascimento Bispo
- 42. 108762-2 Marcio Cavalcante
- 43. 137065-A Jefferson Ferreira Roque
- 44. 106163-1 Myleidy Pereira da Silva
- 45. 117893-8 Cristiano Barreto Sobral
- Art. 2º <u>Descredenciar</u> os servidores abaixo, policiais militares do Estado de São Paulo, para fiscalização, bem como para lavratura de Auto de Infração de Trânsito, conforme segue:
 - 1. 973972-6 Clóvis Carlos da Cruz
 - 2. 981957-6 Marcio Martini
 - 3. 129690-6 Eder Thiago de Souza
 - 4. 923592-2 Marcelo Scorzelli
 - 5. 910893-9 José Carlos da Silva
 - 6. 974910-1 Alisson Ribeiro de Oliveira
 - 7. 146279-2 Igor de Freitas Garcia
 - 8. 149030-3 Diogo Martins Duarte Antônio Junior
 - 9. 154659-7 Pedro Filipe Galvão

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 05 de setembro de 2024.

REINALDO SOARES DE ARAUJO Secretário de Mobilidade Urbana